



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 494221/2017

CP N. 04/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **DEU PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** CNPJ: 00.817.101/0001-50, declarando a empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68 **DESCCLASSIFICADA** e declarando o certame **FRACASSADO**, conforme a Análise e Julgamento de Recurso Administrativo nos autos.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer